



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 2/2024

Processo nº 23075.017574/2024-24

Teste Seletivo regido pelo Edital nº 130/2024 PROGEPE

EDITAL N. 2/2024 DTPEN – ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO-APRENDIZAGEM. MATÉRIAS ESPECÍFICAS: EDUCAÇÃO INFANTIL: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS; ESTÁGIO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL; ESTÁGIO EM DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; ALFABETIZAÇÃO.

Processo SEI nº 23075.017574/2024-24

A comissão de homologação das inscrições do Teste Seletivo para contratação de professor substituto do magistério superior na área de conhecimento: ensino-aprendizagem, matérias específicas: educação infantil: concepções e práticas; estágio em docência na educação infantil; estágio em docência nos anos iniciais do ensino fundamental; alfabetização, no uso de suas atribuições torna público o resultado da homologação das inscrições.

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE TESTE SELETIVO

#### Inscrições deferidas:

Ordem de Inscrição	Nome das candidatas
1	Emanuelle Milek
2	Sara Evelin Urrea Quintero
3	Gecia Aline Garcia
6	Aline Santos Pereira Rodrigues
9	Anne Caroline Pereira Arruda Rojas

#### Inscrições indeferidas:

Ordem de Inscrição	Nome das candidatas	Motivo do indeferimento
4	Susana Schneid Scherer	Indeferido por não apresentar o requerimento de inscrição.
5	Vilmara Silvino Ciscon	Indeferido por não apresentar o diploma de doutor em educação.
7	Elaine Cristina Batista Borges de Oliveira	Indeferido por não apresentar a documentação comprobatória do currículo.
8	Rita de Cassia Moser de Oliveira	Indeferido por não apresentar o currículo.

10	Eliane Terezinha Piccolotto	Indeferido por não apresentar o diploma de doutor em educação.
----	-----------------------------	--

De acordo com o parágrafo único, do Art. 6º, da Resolução nº 92/06-CEPE: “No caso de indeferimento do pedido de inscrição o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao conselho setorial, da decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após sua publicação, no mesmo local de inscrição”.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [dir.educacao@ufpr.br](mailto:dir.educacao@ufpr.br).

Modelo de Recurso (opcional) no site: <http://www.educacao.ufpr.br/portal/carreira-docente/>.

Curitiba, 18 de maio de 2024.

Publique-se.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília Andrade Torales Campos

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisa Maria Dalla-Bona

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Franciele da Silva dos Anjos Strohhecker



Documento assinado eletronicamente por **ELISA MARIA DALLA-BONA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA ANDRADE TORALES CAMPOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE DA SILVA DOS ANJOS STROHHECKER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6678634** e o código CRC **21F25300**.